



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 078 / DES, de 16 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 42.633/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terras com 2.864,40m², de propriedade da Sr^a. LEONÍDIA DA SILVA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101/SC, trecho ITAJAÍ - FLORIANÓPOLIS, subtrecho ITAJAÍ-TIJUCAS, entre as estacas 1022 + 4,36 e 1024 + 5,28, no Município de Camboriú, conforme planta que baixa com o processo supra citado. *f.s.m.*

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR-GERAL

MAT/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
127
5 7 76
Venício Roroni